



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3142

SUA COMUNICAÇÃO DE
18.10.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 112/XIII/3.ª de 18 de outubro de 2017, do Grupo Parlamentar Os Verdes (PEV) Comissão Técnica para monitorizar obras em solos contaminados no Parque das Nações, em Lisboa

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à Pergunta n.º 112/XIII/3.ª, de 18 de outubro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia do Grupo Parlamentar Os Verdes (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Que medidas foram já definidas pela Comissão Técnica de monitorização de obras em solos contaminados no Parque das Nações?

A Comissão Técnica propôs um conjunto de “Medidas / recomendações a adotar em matéria de licenciamento, acompanhamento da execução, fiscalização e inspeção de futuras obras no Parque das Nações, no Município de Lisboa”.

Entre as medidas propostas, inclui-se, no caso de requerentes de operações urbanísticas com intervenção no subsolo do Parque das Nações, a necessidade de procederem à avaliação da qualidade dos solos em área onde existam indícios de contaminação com substâncias perigosas para a saúde humana e para o ambiente. A avaliação da qualidade dos solos consiste numa avaliação da presença de contaminantes, na sequência da submissão do projeto de operação urbanística.

Se os resultados da amostragem aos solos, para os contaminantes em causa, forem superiores aos valores de referência estabelecidos ou se uma análise de risco do local tiver como resultado um risco inaceitável para a saúde humana e/ou para o ambiente, tendo em consideração o uso previsto para o solo, o requerente da operação urbanística deve efetuar a descontaminação do solo. Esta operação está sujeita a licenciamento pela Autoridade Regional de Resíduos, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

A constituição da Comissão Técnica, cujo mandato já cessou, não substituiu ou prejudicou o exercício das atribuições específicas de cada entidade que nela teve assento.

2. Foi dado conhecimento dessas medidas aos moradores do Parque das Nações?

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA), tem prestado todos os esclarecimentos solicitados pelos moradores do Parque das Nações, no âmbito das suas atribuições e competências, tendo ainda participado na reunião de esclarecimento aos moradores, solicitada pela Associação “A Cidade Imaginada Parque das Nações” (ACIPN) à Autoridade de Saúde, realizada em fevereiro do corrente ano, nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.



3. Que acompanhamento está a ser feito em relação à nova obra no Parque das Nações, de forma a evitar os problemas registados aquando do início das escavações para a construção do parque de estacionamento subterrâneo?

A operação de descontaminação dos solos encontra-se em fase de licenciamento, competência que está atribuída à Autoridade Regional de Resíduos, neste caso, a CCDR LVT, que deverá assegurar a monitorização da operação desenvolvida após o licenciamento.

O processo de licenciamento de solos contaminados encontra-se a decorrer na CCDR LVT, ao abrigo do Decreto-Lei nº 178/2006, alterado e republicado Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho, estando presentemente na fase de apreciação de elementos adicionais, entregues pelo requerente, aguardando-se o parecer da APA. Adicionalmente, para efeito do licenciamento da mencionada operação de descontaminação, a CCDR-LVT promoveu, em dezembro passado, uma vistoria à obra em apreço.

4. Qual a profundidade das escavações previstas para as obras junto à Av. Fernando Pessoa para a construção de um edifício de habitação e comércio?

De acordo com a informação constante na Memória Descritiva do pedido de licenciamento da operação de descontaminação dos solos, apresentado pelo promotor imobiliário à CCDR LVT, a profundidade máxima de escavação rondará os 4 a 5 m.

5. Antes do início destas obras junto à Av. Fernando Pessoa foram efetuadas análises aos solos? Qual o resultado dessas análises?

De acordo com a informação prestada pelo promotor imobiliário, os resultados demonstraram a existência de contaminação no solo, principalmente entre os 4 e 5 m e os 6 e 7 m de profundidade, não se verificando "potencial de risco cancerígeno e perigosidade (efeitos não cancerígenos) para os recetores considerados" (criança residencial e trabalhador da construção).

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa